Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado
1 / 08 / 90
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 446/90

CONCEDE DIÁRIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores LINO ANTONIO PIONA, ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ ANGELO COUTINHO DEVENS E LUIZ CARLOS COUTINHO, 14 (QUATORZE) diárias, calculadas com base na tabela de diárias, fora do estado, constante do Decreto Legislativo nº 409 de 04/09/89 para participarem do XII Programa Brasília x Miami de Política e Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de julho de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário